

serem partes integrantes, à guisa de fundamentação, independentemente de sua transcrição, nos termos do § 1º do art. 50, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como fundado nas disposições da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVO:**

- a) conhecer do recurso hierárquico interposto pelo servidor George Alberto Birkett Silvino Pedreschi, mas no mérito, negar-lhe provimento, de maneira a manter a decisão condenatória de 1ª instância, nos seus exatos termos, por seus próprios fundamentos;
- b) determinar à Corregedoria desta Pasta que, após a publicação desta decisão no Boletim de Pessoal, proceda:
- b.1) a notificação do acusado e de seus procuradores – preferencialmente por meio postal com Aviso de Recebimento, ou outro meio que assegure a certeza da ciência, para atender plenamente a imposição do artigo 26, da Lei nº 9.784, de 1999;
- b.2) o lançamento da presente Decisão no Sistema CGU-PAD, consignando todos os dados e documentos pertinentes da demanda, a fim de dar ciência à Unidade Setorial da CGU quanto ao deslinde do feito.

Brasília, 17 de setembro de 2018.

Eumar Roberto Novacki

PORTARIA Nº 187 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/SE nº 951, publicada no D.O.U. de 09.05.2016, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.758, de 09.08.2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços Extraordinário nº 107, de 14.08.2017, referente ao Processo SEI nº 21000.017540/2017-59, ante as razões apresentadas no Ofício CPAD Nº 06/2018, de 10.09.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas Duarte De Araújo

PROCESSO SELETIVO INTERNO DA REDE DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO MAPA Resultado Final da 1ª Fase da 2ª Etapa

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 1.757, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços nº 015 de 30 de maio de 2018, para Seleção da REDE de Agentes de Desenvolvimento de Pessoas - ADPs, nos termos da Portaria nº 1.829, de 06 de junho de 2018 e do Processo SEI nº 21000.017485/2018-88, torna pública o **Resultado da 1ª Fase da 2ª Etapa**, por ordem alfabética, conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - SEDE:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ADRIANA NOVOA BRAMBILA BRESSAN	25
ALINE GONÇALVES DA SILVA	12
ANA CAROLINE RIBEIRO BRAGA	17
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	45
ANNA CAROLINA FERNANDES F. ALVES	24
AYRTON J. USSSAMI	30
BRUNO CALAÇA KOVACIU	20
CAROLINA E. A. DE SÁ	35
CLÉLIO ROSA LINO	40
DANIELA CAMPOS PAIVA COSTA	28
DARSONE RIBEIRO XAVIER	23
DIENE BATISTA PEREIRA	17
ÉRICA GRACY SILVA DE OLIVEIRA	22
JÉSSICA DE SOUSA PEREIRA	16
JOF ANDRADE BEZERRA	29
JULIANA RIBEIRO GONTIJO DE ANGELIS	50
KLEBER SOUZA DOS SANTOS	50
LÍVIA NELLE FERREIRA COUTINHO	23
LUÍS AUGUSTO CRISÓSTOMO	19
RAFAEL RIBAS OTONI	30
RENATA CÂNDICA REZENDE DOMINGUES	21
RENATA DE OLIVEIRA PINHEIRO	38
TATIANE CAMARGO RIBEIRO	18
VALERIA SOARES TEIXEIRA	20
WESLEY DE ALMEIDA	26

Tabela 2 - LANAGROS:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SYLVIA THEREZA BENÉ DE OLIVEIRA SABINO	40

Tabela 3 - Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA):

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ABRAHÃO LINCOLN DE ARAÚJO MENDES	40
ANTONIO CARLOS PRESTES PEREIRA	38
CLARA LUZIA FROTA FIGUEIRA	50
DANILO LOSADA JAPIASSU	27
DIONE MARIA DAL BEM	30
FERNANDO CAZELI BRAGANÇA	36
FRANCISCO J. DE CARVALHO	32
GILSON NUNES DOS SANTOS	50
JURACI LIMA DA SILVA CORREA	45
LÊDA REGINA MORAIS VASCONCELOS GAMA	50
MARIA ITSUKO KAKAZU	25
MIRIAM ALCÂNTARA FONTENELE DE FREITAS	45
MÔNICA COSTA NORONHA	30
SILVIA FERNANDA LIMA GONÇALVES	35
WENDELL DA SILVA BARBOSA	27

Tabela 4 - CEPLAC:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANA MARIA ABREU NEVES DE OLIVEIRA	30
PAULO ROBERTO FIGUEIREDO NUNES	45

Tabela 5 - Inscrições não homologadas:

CANDIDATO	MOTIVO
ADRIANA DE OLIVEIRA MACHADO	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018
ALEXANDER MAGALHÃES GOULART DORNELIS	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018
ALEXANDRE GONÇALVES ASPAHAN	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018
AMINTAS DE OLIVEIRA BRANDÃO	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018
ANDERSON XAVIER SIMÕES	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018
AURISTELA LUCAS DE OLIVEIRA	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018
BEATRIZ VILELA PRETTI	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018
CAROLINA RODRIGUES MACHADO	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018
DANIELA F. S. AMARAL	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018
DIVINO LÚCIO DE ALMEIDA	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018
GERALDO SANTOS MEIRELES	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018
INÊS MARIA GONZAGA DE SOUZA	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018
JACKSON EDUARDO DE QUEIROZ MOREIRA	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018
JAKLINE BRANDHUBER DE MOURA	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018
JOÃO BATISTA PRETTI	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018
JOSÉ REINALDO DE SOUSA FILHO	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018
JULIANA GASPERRINI	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018
KARINE BORDIGNON	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018
LUCAS LEONARDO FARIAS LIMA	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018
LUIZ FERNANDO CORREA MEDEIROS	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018
MARIA DO ROSÁRIO B. COUTINHO E SILVA	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018
MARICELIA NUNES GOMES	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018
PLÍNIO PEREIRA MATHEUS BORGES	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018
PRISCILA CARVALHO FARIAS	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018
SENILDA PEREIRA LIMA DA SILVA	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018
VIVIANE RIBEIRO CHOCOROSQUI BARBOZA	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018

Atenciosamente,

Jose Alves De Souza
Queisi Chaiana Schneider

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3292, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no Parágrafo único do Artigo 294, da Portaria MAPA nº 512, de 5 de abril de 2018, publicada no DOU de 06 de abril de 2018, na Portaria SE/MAPA Nº 326, de 09 de março de 2018, com fulcro no que preleciona os artigos nºs 143 e 152, da Lei nº 8.112/90 e nos princípios que regem a Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1720 de 25 de maio de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços Extraordinário nº 84, de 28/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 2355 de 19/07/18, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços Extraordinário nº 118 de 23/07/2018 e constituída pelos servidores **KENNEDY FERNANDES MARTINS**, Auditor Fiscal Federal